PAD N.º 8764/2019

DESPACHO

Acolho o parecer da ASSESD, doc. n.º 167.601/2019, e considerando a disponibilidade orçamentária para a despesa, doc. n.º 162.260/2019, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, doc. n.º 160.222/2019, e **AUTORIZO** a contratação pretendida junto a JMH GRÁFICA E EDITORA LTDA., no valor total de R$ R$ 7.225,00 (sete mil, duzecentos e vinte e cinco reais), com fulcro no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993.

À SOF, para emissão de nota de empenho, encaminhando-se em seguida à SGA, para demais providências.

Em 16 de agosto de 2019.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/08/2019 13:11:41
Por: RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA
TRE